lei 1.199

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 26/09/07

Roberta Otoch

FUNCIONÁRIO

DATA 28/05/57

PROJETO DE LEI Nº 30/57

ASSUNTO: Dá a denominação de Dr. Gilberto Câmara, a uma rua desta capital

VEREADOR Raimundo Gomes Tavares

LEI Nº 1199 DE 30/9/57

DIOM Nº 1144 DE 4/9/57

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 011991957
Projeto: 00301957
Autor: RAIMUNDO TAVARES
Assunto: R DR GILBERTO CAMARA

Câmara Municipal de Fortaleza

400-100-01/56

MMM/

LEI Nº 1.199, DE 30 DE Agôsto DE 1957.

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

Dá a denominação de "DR.GILBERTO CÂMARA" a uma rua desta capital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a dar a denominação de "DR. GILBERTO CÂMARA" a uma rua do bairro // Ellery, já conhecida pelo mesmo nome.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 30 DE Agôsto DE 1957.

PREFEITO MUNICIPAL

Secretário de Obras Públicas.

Á Comissão de Justiça

Em 11 / 5 / 19 57

(PRESIDENTE)

Aprovado em 2a. discussão

Em / / 19

(PRESIDENTE)

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

Aprovado em 1a. discussão.

Em 16 / 6 / 19 57

(PRESIDENTE)

PROJETO DE LEI Nº 304

Dá a denominação de "DR. GILBERTO CÂMARA", a uma rua desta capital.

Em / / 19

(PRESIDENTE)

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a dar a denominação de "DR. GILBERTO CÂMARA", a uma rua do Bairro Ellery, já conhecida pelo mesmo nome.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vereador
Agamenon Fagundes
Fausto Lucas
Raimundo Gomes Tavares

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 28 de maio de 1957.

Raimundo Gomes Tavares- vereador

JUSTIFICAT IVA

É por demais conhecido em nossa terra, o nome do Dr. Gilberto Câmara, aliás, Gilberto Torres de Pessôa Câmara. Grande enxadrista, vencedor de vários certames, intelectual, jornalista de projeção tendo exercido, eficientemente, os cargos de delegado do IAPI, em nossa capital..

Por estas razões é que tomo a liberdade de expôr à apreciação desta Augusta Câmara o presente projeto de lei, como uma homenagem merecida a tão ilustre filho desta gléba.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 28 de maio de 1957.

Dispensado de impressão e interstício

Em 21 / 6 / 1957

(PRESIDENTE)

406-100-01/56

Câmara Municipal de Fortaleza

CÂMARA MUNICIPAL ARQUIVO DE FORTALEZA

Parecer Nº 7 / 1957

— O vereador Gomes Tavares, pelo projeto de lei nº. 30/57, procura perpetuar a memória do Dr. Gilberto Torres de Pessôa Câmara, já falecido, dando o seu nome a rua uma de Fortaleza.

— Por se tratar de homenagem póstuma a um cidadão que, pela sua intelectualidade, sempre esteve ligado à Vida e à História do povo cearense, quer como jornalista, intelectual ou homem público, somos porque a Câmara Municipal de Fortaleza aprove o projeto em aprêço.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em Fortaleza, 21 de junho de 1957

Relator:

Aprovada em 6/8/57 Presidente

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

CÂMARA MUNICIPAL ARQUIVO DE FORTALEZA

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 30/57.

Dá a denominação de "DR.GILBERTO CÂMARA" a uma rua desta capital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a dar a denominação de "DR.GILBERTO CÂMARA" a uma rua do bairro Ellery, já conhecida pelo mesmo nome.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigôr na data / de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 28 de Junho de 1957.

---------- PRESIDENTE

---------- RELATOR

Francisco Dourado Freire
